



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

11/11/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1326



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 147/2025 De 11 de novembro de 2025

Dispõe sobre a décima primeira Revisão do
Plano Anual de Contratações 2025

Considerando as disposições normativas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o Plano Anual de Contratações/2025 da Câmara Municipal de Extrema foi devidamente publicado e nele consta expressamente possibilidade de modificações/adequações durante o exercício de 2025;

Considerando que após publicação do Plano, a Administração da Câmara identificou a necessidade de inclusão de itens não previstos;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a décima primeira revisão do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

Art. 2º Ficam incluídos os itens abaixo descritos, que passarão a integrar o Plano Anual de Contratações 2025 da Câmara Municipal de Extrema:

Seq.	Item	Quant.	Unidade	Valor	Valor
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
820	Serviço de buffet	750	Serviços	188,00	141.000,00

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-2NY5V-D9QYP-7OCO0-YRKJ9-TVLKF>





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 3º Justificam-se as inclusões dos itens acima mencionados em virtude da identificação de novas demandas e necessidades emergentes após o fechamento do exercício anterior e visam atender ao interesse público de maneira eficaz e eficiente.

Art. 4º As alterações mencionadas nesta portaria serão publicadas no diário oficial do Legislativo e mantidas à disposição em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Extrema, conforme regramento do artigo 12, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2NY5V-D9QYP-7OCO0-YRKJ9-TVLKF



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 4270**Documento Nº:** 147/2025**Protocolo Data:** 11/11/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 11/11/2025 às 14:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2NY5V-D9QYP-7OCO0-YRKJ9-TVLKFPara confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 11/11/2025 14:20 UTC -03:00
Tipo Digital

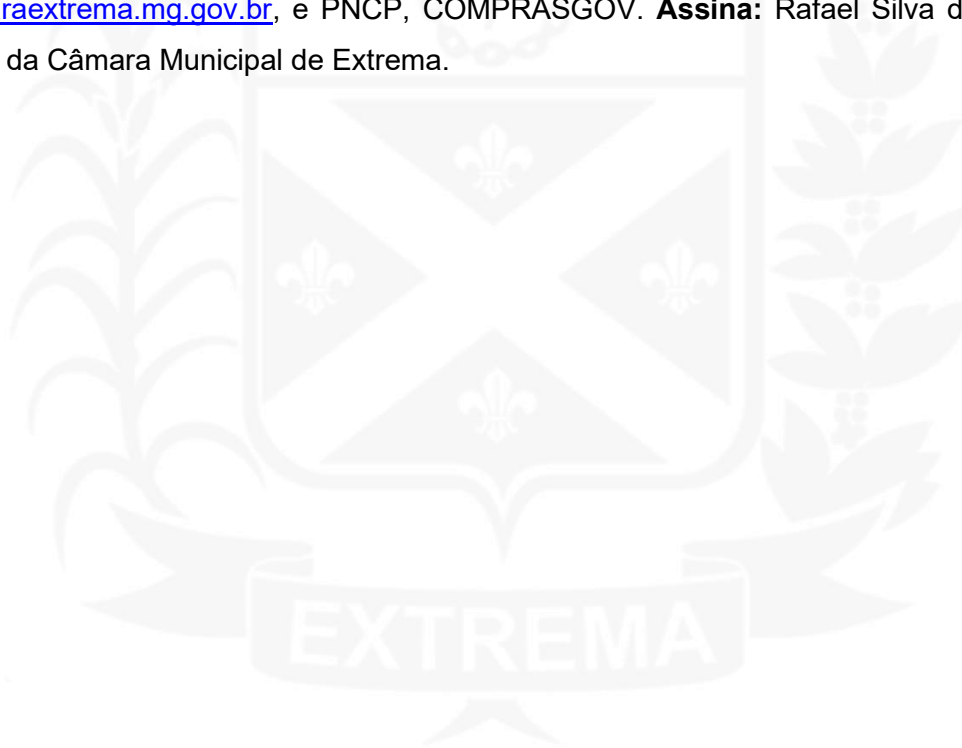


**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 64/2025. Processo Licitatório nº 195/2025. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV: 90064. Valor do lance: R\$1,00 (um real). **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de bufê completo e locação de espaço para eventos, destinados à realização da sessão solene de entrega de títulos honoríficos da Câmara Municipal de Extrema/MG. **Data da sessão pública:** Dia 02/12/2025 às 09h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 9776-2765. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





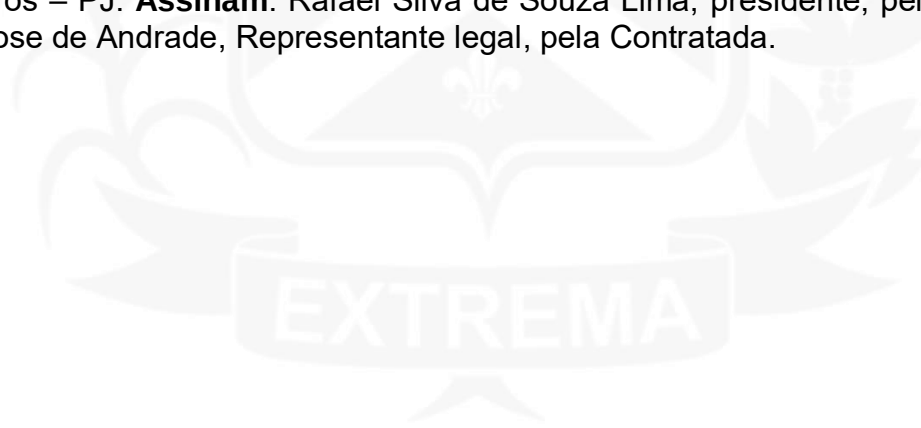
CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 – CONTRATO Nº 54/2022

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de Renovação e Reajuste. Quarto termo aditivo.

Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI, CNPJ nº 24.975.944/0001-42. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos valores pactuados no Contrato nº 54/2022, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para: **ITEM I:** prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de postos: 02. Período estimado: de segunda a sexta-feira das 08:00 hrs as 17:00 hrs, sendo um posto na sede da Câmara Municipal de Extrema, e um posto na sede da Casa do Cidadão. **ITEM II:** prestação de serviços continuados de vigilância armada para a sede da Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de posto: 01. Período estimado: uma vez por semana das 18:00 hrs as 23:00 hrs. Quantidade de dias estimados: 52. **Finalidade:** Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais. **Valor global estimado:** R\$ 217.387,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais). **Vigência:** O presente termo aditivo terá vigência de 02 de dezembro de 2025 à 02 de dezembro de 2026. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante; Eberval Jose de Andrade, Representante legal, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**